



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO:

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira 250, Centro

CEP: 26700-000

Telefone: (24) 2465-0661 / (24) 2465-4058

E-mail: prefeito@mendes.rj.gov.br

FUNÇÕES

- I - prestar assistência ao Chefe do Executivo municipal em suas relações políticas e administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- II - promover a articulação política, institucional e legislativa entre o Poder Executivo e a Câmara Municipal mantendo contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;
- III - executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara Municipal de projetos de interesse do Executivo;
- IV - manter o Prefeito informado sobre os temas de interesse do Município e assessorá-lo em suas relações institucionais e legislativas;
- V - participar e contribuir com a Secretaria Municipal de Governo na elaboração das mensagens, projetos de leis e demais atos normativos e administrativos de competência do Prefeito, em articulação com as demais Secretarias Municipais afins;
- VI - promover intercâmbio e interlocução com a liderança de Governo junto à Câmara Municipal, bem como junto aos Vereadores que compõem a base de sustentação governamental e as demais parlamentares;
- VII - realizar o acompanhamento do processo legislativo na Câmara Municipal, especialmente aquelas proposições de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mantendo registro atualizado das matérias;
- VIII - assistir ao Prefeito, bem como coordenar sua correspondência sua agenda institucional;
- IX - realizar estudos e emitir pareceres em matérias institucionais legislativas;
- X - responder e/ou requisitar informa Chefe do Executivo;
- XI - responsabilizar-se pela execução de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;
- XII - organizar os serviços de recepção e atendimento ao público no âmbito do Gabinete do Prefeito;
- XIII - realizar a gestão e acompanhar projetos, convênios, acordos, contratos e afins em que o Município faz parte;
- XIV - desempenhar outras atividades afins.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PASTA

- Gabinete de Consultoria de Relações Institucionais;
- Gabinete do Vice-Prefeito;

- Núcleo de Convênios;
- Núcleo de Atendimento ao Cidadão;
- Fundo de Previdência - PREVIMENDES.